



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº /2023

AQUISIÇÃO – APARELHOS CELULARES

Tuiuti/SP, 12 de junho de 2023



HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
12-06-2023	1.0	Finalização da primeira versão do documento	D.E.



Estudo Técnico Preliminar nº 15/2023

1. Informações Básicas

1.1. Processo Administração nº /2023.

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de aparelho celular.

2.2. A Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, São Paulo, necessita adquirir o objeto deste ETP para atender o as necessidades do Departamento de Educação.

2.3. A aquisição faz-se necessária para compor o Projeto instituído “Projeto de Alfabetização – Tuiuti Educação Nota 10”, que tratará do acompanhamento da Alfabetização do 1º ano do Ensino Fundamental, por meio do qual o município, implementará ações voltadas à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de elevar a taxa de alfabetização no 1º ano do Ensino Fundamental, bem como melhorar a qualidade da alfabetização no território municipal. Haverá uma articulação dos processos pedagógicos de alfabetização com as estratégias desenvolvidas, o uso frequente da tecnologia, o estreitamento do vínculo com os pais/responsáveis por meio de comunicação diária das atividades que estão sendo desenvolvidas em sala de aula, através do WhatsApp; convocação de imediato para resolver algum problema, caso houver.

2.4. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO CELULAR O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: 01 – Sistema operacional Android; 02 - Dual chip; 03 – Memória interna de 128 Gb (mínimo) expansível (micro SD); 04- 4 Gb de memória RAM; 05 – Processador Octa-core; 06 – Bateria de Lítio (mínimo) de 5000mAh; 07 – Câmera Frontal e Traseira uma com no mínimo 10MP; 08 – Display com Visor Colorido de no mínimo 6,5 polegadas; 09 – Peso máximo 184g;	150478	UNIDADE	5	1.544,63	7.723,15



10 – Conexões: Bluetooth, Wi-fi; GPS;					
11 – Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luz Ambiente, Giroscópio, Bússola, Impressão Digital;					
12 – Carregamento: Turbo;					
13 – Cor: Preto.					

Os aparelhos devem ser entregues com os seguintes acessórios:

01 (um) manual de instrução com uma versão em português;

01 (um) fone de ouvido; e

01 (um) carregador com fonte de alimentação bivolt automática.

3. Requisitantes

3.1. Departamento de Educação.

3.2. Responsável Pedagógica: Fabiana Aparecida Constancio de Moraes;

3.2.1. Responsável pelo Departamento: Kelly Meire Jadach Jardim.

4. Descrição dos requisitos da aquisição/contratação

4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento, fornecimento de aparelhos celulares novos, certificados pela ANATEL, sem uso, acondicionados em embalagens lacradas; com garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante. Os itens solicitados deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

5. Pesquisa de preços

5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitações-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.

6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação



7.1. Conforme consta no item 1, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 7.723,15 (sete mil e setecentos e vinte três reais e quinze centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

9.1. Ser uma importante ferramenta para o trabalho pedagógico do professor, contribuindo para alcançar as metas descritas no projeto em relação à evolução de todos os alunos em suas hipóteses de escrita ao longo do ano letivo; abril: alunos silábicos com valor sonoro e silábicos-alfabéticos; junho: alunos silábicos-alfabéticos e alfabéticos; julho a outubro: alunos alfabéticos e começando a produzir pequenos textos; novembro a dezembro: alunos alfabéticos e produzindo textos. O presente estudo baseia-se no Decreto n° 007, de 04 de janeiro de 2023. O município de Tuiuti possui 4 (quatro) professores para o 1° ano do Ensino Fundamental e 1 (uma) Coordenadora Geral para acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos. A futura licitação serve para efetivar o Projeto instituído com a finalidade de colocar em prática o que foi planejado.

10. Fiscalização

10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será também confiada à servidor formalmente designado.

11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo



			legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexequível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

14. Responsáveis

14.1. Requisitante: Kelly Meire Jadach Jardim.

14.2. Departamento: Departamento de Educação.